



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000139-97.2026.5.18.0006**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/01/2026

Valor da causa: R\$ 35.530,37

Partes:

AUTOR: DANIEL FERREIRA ALVES

ADVOGADO: RENATO PATRICK JOSE DE OLIVEIRA

RÉU: AGROGEO METAL FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: VINICIUS APARECIDO MANSANO ULIAN

RÉU: METALURGICA FORTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: VINICIUS APARECIDO MANSANO ULIAN

RÉU: AGROGEO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: VINICIUS APARECIDO MANSANO ULIAN

RÉU: AGROGEO HOLDING E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO: VINICIUS APARECIDO MANSANO ULIAN

LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000139-97.2026.5.18.0006

Mandado id 599791d

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026, na Estrada 131, 237, Lote 463, Galpão 3, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia/GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado supra, passado em favor de **DANIEL FERREIRA ALVES**, contra **AGROGEO METAL FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para pagamento da importância de **R\$9.073,02** (nove mil setenta e três reais e dois centavos), atualizada até 31/07/2026, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO**

do(s) seguinte(s) bem(ns): 31 (TRINTA E UMA) PEÇAS DE PLATAFORMA METÁLICA PARA ANDAIMES DE 1,50M COM CHAPA INTEIRICA NOVAS, DE FABRICAÇÃO DA PRÓPRIA EXECUTADA, AVALIADAS EM R\$185,00 A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$5.859,00. B) 26 (VINTE E SEIS) PEÇAS DE PLATAFORMA METÁLICA PARA ANDAIMES DE 1,00M, COM CHAPAS RECORTADAS, NOVAS, DE FABRICAÇÃO DA PRÓPRIA EXECUTADA, AVALIADAS EM R\$125,00 A UNID, DIGO, UNIDADE, TOTALIZANDO R\$3.250,00.

Daniel F. Alves

Auto

H

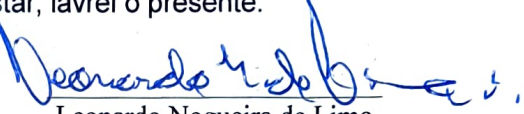


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000139-97.2026.5.18.0006

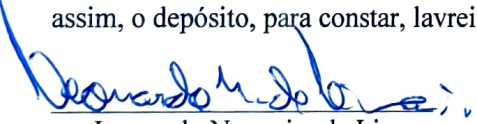
Mandado id 599791d

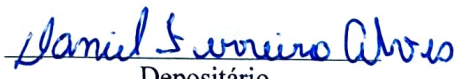
Total da Penhora: R\$ 9.109,00 (NOVE MIL CENTO E NOVE REAIS). Tudo para
garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO E REMOÇÃO

Na mesma ocasião, dando continuidade ao cumprimento ao Mandado, depois de realizada a penhora, como consta do referido Auto, procedi ao **DEPÓSITO DOS BENS** penhorados em mãos DO PRÓPRIO EXEQUENTE, DANIEL FERREIRA ALVES, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo, sob as penas de lei, até a total satisfação da execução, conforme determinado no mandado. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

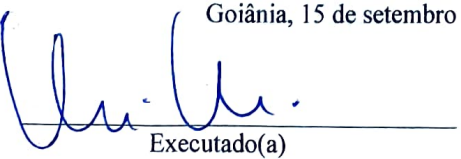

Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

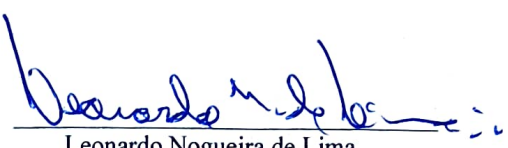

Daniel Ferreira Alves
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data **PROCEDI À INTIMAÇÃO do(a) Executado(a)**, na pessoa DO DR VINÍCIUS APARECIDO MANSANO ULIAN, ADVOGADO, para **CIÊNCIA DA PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO** referida no Auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar do primeiro dia útil seguinte, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.


Executado(a)


Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

